



Valide aqui
este documento

Pedido: 410368 - Matrícula: 154150 - Pág.: 1 de 2

CNM:120170.2.0154150-3@

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP
21 de julho de 2025

matrícula
154.150

ficha
01

Indaiatuba,

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 02, tipo A, localizado no pavimento térreo do Bloco 19, localizado no Condomínio Residencial Especial denominado "THE PALMS - RESERVA DA MATA", situado na Avenida Horst Frederico João Heer, nº 3.875, no Bairro Buru, neste município e comarca de Indaiatuba/SP, com as seguintes áreas: área privativa de 59,29m², área comum de 2,9127m², perfazendo a área total de 62,2027m², correspondendo à fração ideal de terreno de 130,79m² ou 0,001271 ou 0,1271%.

PROPRIETÁRIOS: JOSENILTON NOEL DA SILVA, brasileiro, nascido em 06/05/1975, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 04005868680, expedida por Órgão de Trânsito/SP e do CPF 825.681.204-44, solteiro, residente e domiciliado na rua Lourenco Rossi, 86, Jd M Do Sol, Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1611/123.033, realizado no dia 07 de dezembro de 2021, sendo a instituição e especificação de condomínio objeto do R.2792/123.033 e a atribuição de condomínio objeto do R.2851/123.033, realizados nesta data. PROTOCOLADO SOB Nº 400.533 em 03 de junho de 2025. Selo: 120170311FH000835015MC25P. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV.01/154.150. Indaiatuba, 21 de julho de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do R.1612/123.033, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04, Brasília/DF, em razão da dívida inicialmente contratada no valor de R\$ 127.821,76. PROTOCOLADO SOB Nº 400.533 EM 03/06/2025. Selo: 120170331MT000835016IW25R. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

AV.02/154.150. Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE/CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento Particular datado Florianópolis-SC, em 22 de janeiro de 2026, verifica-se que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.7877.1229794-8, registrado sob nº 1.612 da matrícula nº 123.033, devidamente transportado para AV.01 nesta matrícula, por intermédio de seu representante legal, requereu, em seu favor, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, razão pela qual pcedo a tal ato. A presente consolidação foi estimada no valor de R\$ 210.250,00. Em virtude da presente consolidação, fica cancelada a alienação fiduciária objeto da **AV.01**. Base de cálculo: R\$ 210.250,00. PROTOCOLADO SOB Nº 410.368 EM 24/11/2025. Selo: 120170331MD000920422VI26P. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97XYB-MADRC-CVPSA-98PBF>

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido: 410368 - Matrícula: 154150 - Pág.: 2 de 2

CERTIFICO E DOU FÉ que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como eventuais restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, § 11, da Lei nº 6.015/73.

Certidão extraída por meio reprográfico, sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 14.063/20 e do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão, e seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 20 de fevereiro de 2026

AO OFICIAL	R\$: 44,20
AO ESTADO	R\$: 12,56
A SEC. FAZENDA	R\$: 8,60
AO SINOREG	R\$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,03
AO MUNICÍPIO	R\$: 2,21
AO MP	R\$: 2,12
TOTAL	R\$: 75,05

O selo digital abaixo poderá ser consultado
no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PEDIDO: 410368

Código Nacional de Matrícula: **120170.2.0154150-34**

1201703C3HB000920423ER26F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97XYB-MADRC-CVPSA-98PBF>